



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 462 / 2022.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com a instalação de uma placa sinalizando o atalho para o acesso ao late de Ibicuí na Rua Fidelis – Ibicuí, Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores estão solicitando que seja colocada uma placa sinalizando o atalho para o acesso ao late de Ibicuí na Rua Fidelis – Ibicuí, Mangaratiba, a fim de evitar transtornos e confusões para aqueles que não conhecem bem a área.

A presente indicação vem atender à solicitação de diversos cidadãos, como medida de informação, tanto para os moradores de Mangaratiba, como também, para aquelas pessoas que se deslocam ao nosso município, causando aspecto positivo para nossa cidade, no que se refere a organização pública.

Pelo exposto, solicito a participação dos Nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 12 de setembro de 2022.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

